



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenação dos Juizados Especiais Federais/GO
Sede do Juízo: Rua 19 nº. 244, Centro - Goiânia (GO). CEP: 74030-090.
Telefone: (62)3623-8620 – cojef.go@trf1.jus.br

PORTARIA Nº. 12, NUCOD-GO, 05 de agosto de 2013.

O Juiz Coordenador dos Juizados Especiais Federais de Goiás – em exercício - no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os princípios da informalidade e celeridade que norteiam os procedimentos nos Juizados Especiais Federais; e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e uniformização de procedimentos s referentes à produção de perícia judicial nos JEFs da SJGO de forma a complementar os termos das Portarias NUCOD n.ºs 03 e 04 de 04/07/2012 e n.ºs 04 e 05 de 22/03/2013, mais especificamente no que diz respeito à indicação de assistentes técnicos pelas partes;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o disposto no artigo 1º da Portaria NUCOD-GO n.º 11 de 23/07/2013, a fim de incluir parágrafo único nos seguintes termos: "*Não se verifica impedimento legal para a indicação pela parte de assistente técnico de área de saúde diversa da especialidade médica*" (vide TRF3, AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO – 466541, de 16/05/2012).

Artigo 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia desta Portaria à COGER-TRF/1ª Região e à COJEF-TRF/1ª Região.

WARNEY PAULO NERY ARAÚJO

Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais/GO
-em exercício-